

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

CNPJ 30.482.319/0001-61

Parecer do Conselho Fiscal – Exercício 2017

Prezados Senhores,

Em cumprimento às disposições estatutárias e ordenamento jurídico desportivo nacional, apresentamos à apreciação da Assembleia Geral o nosso parecer relativo ao movimento financeiro e patrimonial desta Confederação no exercício de 2017.

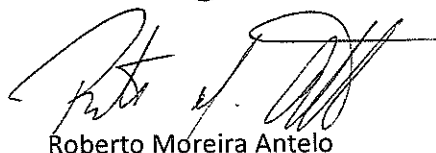
O Conselho, ao longo do ano, examinou, com total liberdade de ação, os registros, lançamentos, fluxos, encontro de contas, conciliações bancárias, documentos, balancetes, relatório patrimonial, prestações de contas e demais comprovantes contábeis, escriturados com exatidão e lisura, concluindo, desta maneira, após detido exame, pela boa ordem, exatidão e veracidade, considerando todas as influências patrimoniais.

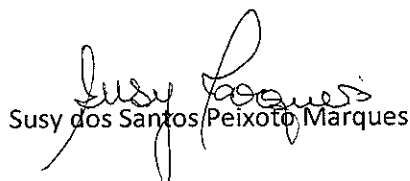
Aproveitamos a oportunidade, ao analisar a movimentação financeira e administrativa para fazer uma menção honrosa ao alcance nunca antes conseguido, onde o atleta Hugo Calderano atingiu o melhor resultado de todos os tempos, estando atualmente dentre os 15 melhores do mundo, além da hegemonia da seleção brasileira, olímpica e paraolímpica nos eventos das Américas

Diante disso, nos compete reconhecer o manuseio responsável dos recursos da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, assim como, a regularidade das contas apresentadas, motivo pelo qual, opinamos pela aprovação na sua totalidade, por apresentarem a verdade contábil e administrativa dos atos praticados em defesa dos objetivos e planejamento da temporada em referência da CBTM.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2018


Ricardo Tavares


Roberto Moreira Antelo


Susy dos Santos Peixoto Marques